



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
CAMPUS DIVINÓPOLIS



Publicado em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal e com a Lei Federal n 4.965 de 05/05/1966.

Boletim de Serviço e Pessoal

DECOM-DV

Ano 2024 | nº 5
13 de junho de 2024

Diretora-Geral
Carla Simone Chamon

Vice-Diretor
Conrado de Souza Rodrigues

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica
Lilian Aparecida Arão

Diretor *Campus* Divinópolis
Emerson de Sousa Costa

Diretor Adjunto *Campus* Divinópolis
Flávio José de Araújo Mateus

Chefe do Departamento de Computação
Michel Pires da Silva

Subchefe do Departamento Computação
Thiago Magela Rodrigues Dias

Coordenadora dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet
Thabatta Moreira Alves de Araújo

Subcoordenador dos Cursos Técnicos em Informática e Informática para Internet
Christian Gonçalves Herrera

Coordenador Curso de Engenharia de Computação
Eduardo Habib Bechelane Maia

Subcoordenador Curso de Engenharia de Computação
Alberto Pena Lara

SUMÁRIO

1. PORTARIAS DO DECOM-DV.....	4
1.1. PORTARIAS EXARADAS PELO CHEFE DO DECOM-DV.....	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO - DV



PORTARIA ADMINISTRATIVA DECOMDV/DCDV/CEFET-MG Nº 15, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais/Campus Divinópolis, Prof. Michel Pires da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA DE PESSOAL SEGEP/CEFET-MG Nº 36, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicada no DOU de 05/02/2024, seção 2, p. 14, **resolve**:

Art. 1º - Designar banca examinadora para a realização de avaliação de aproveitamento de estudos da disciplina LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE para os processos 23062.022313/2024-75, 23062.022312/2024-21 e 23062.022311/2024-86. Sendo essa composta pelos seguintes professores:

- Higor Alexandre Duarte Mascarenhas
- Diego Ascanio Santos
- Daniel Moraes dos Reis
- Michel Pires da Silva (*suplente*)

Art. 2º: Estabelecer como prazo máximo para avaliação e inclusão das deliberações aos processos a data limite conforme calendário a ser apresentado após o período de greve.

Art. 3º: Esta portaria, por conseguinte, passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 06/05/2024 09:07)

MICHEL PIRES DA SILVA

CHEFE - TITULAR

DECOMDV (11.60.11)

Matrícula: 2147282

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **06/05/2024** e o código de verificação: **67c89a622a**